LEI Nº 4.591 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE "ODIOCÉSIO RAMOS – PIO DA FARMÁCIA", O LOGRADOURO PÚBLICO RUA 11 SITUADO NO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro Público Rua 11, situado no Distrito de Salitre de Minas, passa a ser denominado de Rua **"Odiocésio Ramos – Pio da Farmácia".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos